

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.
PROCESSO: 059/2024.

Trata-se de processo para Locação de imóvel para sediar o **ABRIGO INFANTIL DE 07 A 11 ANOS** do município de Ananindeua/PA, no qual foi proposto por Camila de Fátima Silva Da Cunha Cordeiro o valor mensal de 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Nesse sentido, o valor mensal do aluguel corresponde a aproximadamente 1% do valor do imóvel, que foi avaliado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/PMA, sendo, portanto, compatível com a referida avaliação.

Diante disso, encontra-se devidamente justificado o valor do aluguel, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021

Ananindeua/PA, 14 de março de 2025.



FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social